**26.12.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 116862081 | Autorização**

6064.2023/0001334-0

I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual acolho, com fundamento no artigo 116,

da Lei 8.666/1993, AUTORIZO o aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2023/SMDET, celebrado com a Sociedade Empresária ÂNIMA HOLDING S.A,

cujo objeto é a cooperação mútua entre a SMDET, por meio do colegiado Observatório da Gastronomia, e a ANIMA, no âmbito do Projeto de Extensão Universitária

"MAPEAMENTO E PESQUISA DOS RESTAURANTES DE SÃO PAULO: REVELAÇÃO DA IDENTIDADE GASTRONÔMICA PAULISTANA - ETAPA 1 BAIRRO

CENTRO", originado na Universidade Anhembi Morumbi, para descobrimento e caracterização da identidade gastronômica de São Paulo capital por meio de mapeamento e

pesquisa realizada em espaços de alimentação ativos em diferentes regiões da cidade, adotando os resultados obtidos por meio de pesquisas bibliográficas e de campo com

posterior consolidação das informações em um e-book informativo, para fazer constar:

a-) prorrogação por mais 18 (dezoito) meses, vigorando até 30/06/2026; e

b-) as alterações ao Plano de Trabalho sob doc. 116448913 passam a fazer parte integrante do presente de Acordo de Cooperação Técnica 03/2023/SMDET, independente

de transcrição.

II - A prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para as providências administrativas subsequentes.

2. Por fim, à CDE para o que lhe couber.

**Documento: 115171093 | Despacho Autorizatório**

Processo SEI nº 6064.2024/0000404-0

Proponente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Assunto: Termo de anuência quanto ao uso de área pública situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul

Despacho:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei n.º 13.399/02, considerando o disposto nos artigos 5º, inciso IV e 24, inciso VI, do Decreto n.º 49.969/08 c/c o art. 3º, inciso III da Portaria SMUL nº 19/2022, diante da solicitação realizada pela SMDET/GAB - Gabinete da Secretária por meio do Ofício 210/2024 SMDET/GAB, AUTORIZO a emissão de TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul, para realização do evento “Atividade Econômica e Cultural do Programa Mãos e Mentes Paulistanas”, a ser

realizado como segue:

Janeiro: dias 27 a 31 (exceto sabado e domingo);

Quantidade de artesãos contemplados, 5 (cinco) por semana, com barracas padronizadas e disponibilizadas pelo Programa;

Fevereiro: datas do evento: de 03 a 07, 10 a 14, e 17 a 21 (exceto sábados e domingos);

Março: datas do evento: de 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28 (exceto sábado e domingo);

Quantidade de artesãos contemplados, 5 (cinco) por semana, com barracas padronizadas e disponibilizadas pelo Programa;

Cronograma para montagem e desmontagem.

Janeiro: montagem: dia 27, até às 08h00 e desmontagem: dia 31, após às 18h00;

Fevereiro: montagem: dias 03, 10 e 17, até às 08h00 e desmontagem: dias 07, 14, e 21, após às 18h00;

Março: montagem: dias 10 , 17 e 24, até ás 08h00 e desmontagem: dias 14, 21 e 28 , após às 18h00;

II - PUBLIQUE-SE;

III - EXPEÇA-SE o Termo de Anuência e Autorização, disponibilizando-o ao interessado.

IV - Após, encaminhar à Supervisão de Cultura para as providências necessárias.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana/Tucuruvi

**Documento: 116718473 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/000111932

Número do contrato

025/2023/SMDET

Número do Termo Aditivo

1º aditamento

Objeto do Contrato

Apoio à autosuficiencia das cooperativas em relação ao Poder Público.

Nome do Contratante

SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa Central Tietê

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

06.996.360/0001-71

Objeto do Aditamento

Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos.

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

Natureza da Despesa

Aditamento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

3 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

16/12/2024

Data de Fim

16/03/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

16/12/2024

Data de Fim

16/03/2025

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

3 meses

PRINCIPAL

Justificativa

Revisão e adequação dos valores

Fundamento Legal

Artigo 57 da Lei Federal 133.019/2014 e Artigo 60/61 do Decreto Municipal 57.575/2016.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

16/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116716544

**Documento: 116928545 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0002983-9

Número do Contrato

048/2024/SMDET

Objeto do Contrato

Projeto "Beleza do Infante", que busca promover a capacitação na área de beleza e estética, possibilitando a geração de trabalho e renda. Curso de barbearia, trancista, manicure ou automaquiagem, propiciando que ao fim do curso os atendidos possam desenvolver atividades de forma autônoma como microempresário individual (MEI) ou

atendendo em salões de beleza profissionais.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

57.806.820/0001-92

Dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.500.7002.1

Nota de Empenho

162917/2024

Natureza da Despesa

Fomento

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

23/12/2024

Data de Fim

23/04/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 57.575/2016.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

26/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116788695

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

23/12/2024

Data de Fim

23/04/2025

**Documento: 116925880 | Despacho autorizatório (NP)**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

024/2023/SMDET

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

SUSTENTAÇÃO DE TIC

Objeto da licitação

Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE TIC visando atender as necessidades de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação - para suporte e operação dos

negócios para SMDET, para fazer constar: a-) concessão de reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE.

Processo

6064.2023/0001094-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

26/12/2024

Texto do despacho

6064.2023/0001094-4 I. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial, as manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, , com

fundamento no artigo 57, inciso IV, artigo 65, I e §1º da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n. 44.279/03, AUTORIZO,

observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o apostilamento do Contrato n. 024/2023/SMDET, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A., CNPJ n. 43.076.702/0001-61, Prestação de Serviços para a

SUSTENTAÇÃO DE TIC visando atender as necessidades de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação - para suporte e operação dos negócios para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, para fazer constar: a-) concessão de reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE,

correspondente a 4,73%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante sob doc. 116858108, para o período de dezembro de 2024 até dezembro de 2025;

eb-) valor estimado do presente contrato passa de R$ 6.284.158,67 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

para R$ 6.581.234,29 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). II. Em consequência, AUTORIZO, em oportuno,

a emissão de nota de empenho em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP

- S.A., CNPJ n. 43.076.702/0001-61, na dotação orçamentária 30.10.11.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00, para o exercício vindouro, conforme consta da previsão

orçamentária da Proposta da PLOA 2025 enviada para análise da Secretaria Municipal da Fazenda. III. PUBLIQUE-SE, os itens acima. IV. Providências posteriores: 1. Ao Departamento de Administação e finanças para providências administrativas, contábeis e orçamentárias.

Arquivo (Número do documento SEI)

116881219